



ID: 9A44E9D91E5E4



PORTARIA N.º 050/2026.

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal n.º 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr.(a) **CRESO REIS NUNES FILHO**, Portador do CPF n.º 010.XXX.XXX-52, ao cargo de Coordenador I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras-PI, 19 de fevereiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 3709B4F43EB54

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 042/2026

**DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA AO CARGO DE
PROFESSORA DO MUNICÍPIO DE
OEIRAS/PI, EM CUMPRIMENTO A
DECISÃO JUDICIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida nos autos do Processo n.º 0764220-17.2025.8.18.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o qual determinou a reintegração da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - **REINTEGRAR** ao quadro de servidores efetivos do Município de Oeiras/PI, a Sra. **MONICA DOS SANTOS HOLANDA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professora, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º - A servidora deverá ser lotada em unidade de ensino da rede municipal, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 19 de fevereiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

ID: EYDC26A9F74A4

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 049, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO
EM OUTRO ÓRGÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

CONSIDERANDO que o art. 104 da Lei Municipal n.º 1529/1996 (Estatuto do Servidor do Município de Oeiras - Piauí) autoriza servidor público municipal efetivo ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidades dos Poderes dos Municípios, dos Estados e da União;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão do servidor **PEDRO DE HOLANDA VIANA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF sob o n.º 498.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01/01/2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 19 de fevereiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 85F6108F08324

Gabinete
da Prefeitura



OEIRAS
Governo Municipal

PORTARIA N.º 057/2026.

**DISPÕE SOBRE O CUMPRIMENTO DE
SENTENÇA PROFERIDA NO MANDADO DE
SEGURANÇA CÍVEL N.º 0801010-07.2025.8.18.0030,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo n.º 0801010-07.2025.8.18.0030, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oeiras/PI, que concedeu a segurança para determinar o imediato restabelecimento da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais à servidora **KARINY DOS SANTOS VIEIRA**;

CONSIDERANDO a necessidade de dar fiel e imediato cumprimento à ordem judicial, em respeito ao princípio da legalidade e às decisões do Poder Judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o imediato restabelecimento de 20 (vinte) horas da jornada de trabalho da servidora **KARINY DOS SANTOS VIEIRA**, CPF n.º 970.156.953-91, ocupante do cargo de Professora Classe "A", totalizando a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em estrito cumprimento à sentença proferida no Mandado de Segurança Cível n.º 0801010-07.2025.8.18.0030.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, deverá adotar as seguintes providências: I - Adequar a lotação funcional e os registros de jornada da servidora para 40 (quarenta) horas semanais;

II - Assegurar que a remuneração da servidora corresponda à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determinado na sentença.

Art. 3º. O restabelecimento da carga horária de que trata esta Portaria permanecerá vigente até que o Município, se for o caso, conclua o devido processo administrativo que justifique, de forma fundamentada, eventual alteração, garantindo-se sempre o contraditório e a ampla defesa, nos termos da decisão judicial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, em 20 de fevereiro de 2026.

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI